

DECRETO Nº 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de apoio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitação na modalidade pregão destinada à aquisição de bens, serviços comuns e obras, serviços comuns e obras em que a disputa ocorre por meio de propostas e lances em sessão pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma do parágrafo 1º do art. 3º da Lei n. 10.520/02, os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para modalidade de licitação na forma de Pregão.

I – Pregoeiro Credenciado Oficial, Sr. PAULINELLI ALVES QUEIROZ;

II – Equipe de Apoio, Sr. JUNIVALDO SOUZA BARBOSA e AILTON DIAS RODRIGUES;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 01 de agosto de 2017.



José Elias Fernandes
Prefeito